

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 226/2022

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**CONTRATO: Nº: 0020/2022 SETEQ/PE-PROGRAMA NOVOS TALENTOS 2021**

### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de construção (bloco de gesso e gesso em pó) para atender as atividades do Curso de Gesseiro, com carga horária 100 horas, para 40 (quarenta) educandos, através do Projeto SETEQ/PE-PROGRAMA NOVOS TALENTOS 2021 – CONTRATO Nº 020/2022, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

#### 1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA
01	PACOTE DE GESSO EM PO COM 40 KG CADA PACOTE	UNID	20
02	BLOCO DE GESSO COM TAMANHO 60X60	UNID	50

### 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br).
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.
- 2.3 A proposta deverá conter os seguintes dados do Fornecedor:
  - a) Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
  - b) Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
  - c) Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
  - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

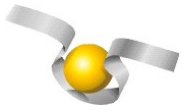
- 3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
  - a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
  - b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
  - c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
  - d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;



- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio;
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

## **7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

O Local de Entrega : RUA BARBARA DE ALENCAR, 246, EXU, CENTRO, PE

**PESSOA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**  
**DEMOSTENES CELULAR 87 99941-7907**

- 7.1 Entrega imediata, após a emissão da ordem de compra.

**Recife, 06 de Outubro de 2022.**

**ERONDY RAIMUNDO DA SILVA FILHO**  
**COMPRADORA**